



CIB

GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE

RESUMO EXECUTIVO

215ª Reunião

165ª Ordinária

Data: 08/10/2010

Hora do Início: 14h10min

Abertura: Wilson Duarte Alecrim

ITEM I - Apreciação e aprovação da Ata 214ª (164ª Ordinária) realizada no dia 23/08/2010. A qual submetida a apreciação dos membros, A membro **Radija Mary Costa de Melo Lopes** solicitou algumas correções a qual foi aprovada com as devidas correções.

ITEM II – Comunicações: O Membro **José Rodrigues** coloca que conforme abordado na Reunião Extraordinária do Conselho Estadual de Saúde, estão sendo distribuídos a todos os membros dois documentos que foram encaminhados a CIT e a Câmara Técnica do CONASS, solicitando o esclarecimento sobre o Papel do CONSELHO e o papel das CIB's, neste documento consta as respostas que foram dadas tanto pela Câmara Técnica do CONASS, como pela Acessória Técnica da Comissão Intergestora Tripartite. **A membro Radija Mary Costa de Melo Lopes** informa que a oficina de Pesquisas para SUS, que estava agendada para ocorrer no mês de setembro, foi transferida para o mês de dezembro. A segunda comunicação é para convidar e informar que o Estado, a SUSAM estará realizando parceria com o Ministério da Saúde, o primeiro Seminário sobre Ouvidoria, onde o Estado estará implantando a Ouvidoria Estadual do SUS e esse Seminário setá direcionado à Gestores Municipais, Técnicos da Secretaria de Saúde, Colegiados, Conselho e a Sociedade em geral para estarem informados sobre a implantação deste serviço. A membro **Lubélia Freire** comunica que chegou hoje uma nota técnica de nº 150 do Ministério da Saúde de 07 de outubro de 2010, sobre a Vacina contra a Raiva Canina, Felina e cultivo celular diante do disposto do Secretario, o Ministério da Saúde quer que seja interrompida preventiva e temporariamente a campanha da vacinação contra a raiva animal, e determina que todos os eventos ocorridos até então sejam notificados por meio de formulários e via *online* pelo site do Ministério da Saúde.

ITEM III – Processo nº 17476/2010 – Planilha de Distribuição de Recursos de Custeio da Atenção Primária de Média e Alta Complexidade para o enfrentamento



CIB

GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE

RESUMO EXECUTIVO

215ª Reunião

165ª Ordinária

da H1N1. A suplente Lubélia Sá Freire apresenta o relato do membro **Bernardino Cláudio de Albuquerque** que é de parecer favorável pela natureza, pertinência e urgência da demanda, que o Presidente da CIB-AM, em Exercício, aquiescendo, autoriza a emissão da Resolução nº 097/2010 – AD REFERENDUM, de 29 de julho de 2010, na forma do que consta dos autos do presente. **O Membro José Rodrigues** coloca que em relação ao que consta no processo, há algum engano na hora de identificar quem são os municípios plenos, colocaram Tabatinga como pleno, e não é pleno, quem é pleno é Fonte Boa, é preciso ser corrigido, se não fica contraditório. E o mesmo pergunta se o recurso dos casos de H1N1 é para Codajás ou Coari? O membro **Roberto Maia** responde que na tabela mostra que o recurso está destinado a Codajás quando o município pleno é Coari, porque o que foi decidido aqui, é que este recurso iria ser dividido de acordo com os municípios e população, e aqueles municípios que tinham casos notificados de H1N1, iriam receber um *plus* de acordo com esta quantidade, pode-se observar que na tabela há um caso em codajás e este valor é o correspondente com este caso e aqueles que já haviam notificado no caso Tabatinga, também procede, ele não está como o município pleno, ele está como município com casos notificados de H1N1. Esta tabela foi construída na época, pelo COSEMS junto com SEA Interior, então pegamos como base os municípios que já tinham notificação. Processo aprovado com recomendação do Membro **José Rodrigues** com a correção do asterisco na tabela.

ITEM IV - Processo nº 20568/2010 – Apreciação e aprovação de materiais de consumo administrativo, médico, odontológico e farmacêutico no município de Santo Antônio do Içá. A suplente Lubélia Sá Freire apresenta o relato do membro **Bernardino Cláudio de Albuquerque** que manifesta parecer favorável visto que o Município de Santo Antônio do Içá obedece aos quesitos da Portaria nº 3137/2008/GM/MS quanto à aplicação destes recursos financeiros e apresenta a prestação de Contas do referido recurso em conformidade ao seu Artigo 4º da Portaria nº. 3137/2008/GM/MS. Aprovado por consenso do colegiado.



CIB

GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE

RESUMO EXECUTIVO

215ª Reunião

165ª Ordinária

ITEM V - Processo nº. 19613/2010 – Aprovação do Plano de Aquisição de Material Permanente e compra de fardamento para os ACS do município de Japurá. A suplente **Lubélia Sá Freire** apresenta o relato do membro **Bernardino Cláudio de Albuquerque** que manifesta parecer favorável à proposta apresentada considerando que o Município de Japurá Obedece aos quesitos legais quando á aplicação dos Recursos Financeiros e apresenta O Plano de Aplicação unificando os recursos das Fases I e II, de acordo com o Diagnóstico de Saúde do município. Aprovado por consenso do colegiado.

ITEM VI - Processo nº. 14887/2010 – Implantação do Programa de Formação de Profissionais de Nível Médio para a Saúde – PROFAPS. A relatora **Radija Mary Costa de Melo Lopes** é de parecer favorável pela aprovação do pleito, considerando que as adequações propostas pela ETSUS visam somente a melhor utilização do recurso para a realização dos cursos e que estão de acordo com o disposto nas Portarias GM/MS nº. 3.189, de 18/12/2009 e nº. 1.626, de 24/06/2010; a decisão inscrita na Resolução CIB Ad Referendum nº092/2010, de 01 de julho de 2010 autorizando a execução dos Cursos em pauta; a necessidade de investimento na formação de Trabalhadores da Saúde visando novas formas de gestão do trabalho para a melhoria da Atenção e Assistência à Saúde da população por meio da Educação Permanente e da Valorização do Trabalhador da Saúde. **Membro Geilane Evangelista** pergunta que esse projeto que estar na questão de material permanente no valor R\$ 73.458.00 (setenta e três mil, quatrocentos e cinquenta e oito reais) vem do Ministério da Saúde? Por que R\$1, 000,000,00 (Hum milhão) já chegou, veio pro FES e esse material que vai ser adquirido vai ser incorporado ao patrimônio ETSUS. **Membro Jose Rodrigues** coloca a sua preocupação quanto ao projeto, por que tem fechar o valor do convenio ou do valor da portaria que estar faltando nesse projeto R\$ 1,03 então é melhor verificar para depois não dar problema na prestação de contas. **Presidente Wilson Duarte Alecrim.** Devera ser corrigido o valor para 1.395.751.03 tem que ver onde entra 1,03 centavos, e também os cursos de técnica de vigilância em saúde serão descentralizados para os Municípios que se manifestarem sobre essa possibilidade, e os cursos serão 1 em Manaus e 2 em dois pólos que se manifestarem. Aprovado.



CIB

GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE

RESUMO EXECUTIVO

215ª Reunião

165ª Ordinária

ITEM VII - Processo nº 21156/2010 – Propostas de Projeto de aquisição de Equipamentos e Material Permanente para o município de Manaus. A relatora **Radija Mary Costa de Melo Lopes** é parecer favorável pela aprovação do pleito, visto que a Resolução CIB Nº 058/2009 de 26 de outubro de 2009, que dispõe sobre o projeto de Construção e Aquisição de Equipamentos para a Rede Municipal de Saúde. Além das propostas de projeto, consta nos autos do processo Termo de Compromisso no qual o gestor municipal assume junto ao Ministério da Saúde, o compromisso de que a proposta de projeto apresentada, referente ao financiamento de equipamentos, está em consonância em o estabelecido no Plano Diretor de Investimento – PDI da Unidade federativa, bem, como, integra o Plano de Saúde, foi aprovada pelo Colegiado de Gestão Regional – CGR, se houver, e pela Comissão Intergestores Bipartite – CIB, e considerando a justificativa apresentada e tendo em vista que o reaparelhamento das UBS deve contribuir para um atendimento de qualidade e resolutivo à população, e sugere que seja anexado aos autos copia da Resolução CIB nº 058/2009.

ITEM VIII - Extra Pauta 1: Memo nº 004/2010/COSEMS - Divulgação da empresa MV. Apresentação: Paulo Ribeiro, não houve apresentação.

ITEM VIX - Extra-Pauta 2: Processo nº 19336/2010 – Inclusão e Melhoria da Qualidade da Assistência ao Parto Domiciliar prestado por Parteiras Tradicionais no SUS. Apresentação realizada pela Técnica do DABE **Sandra Cavalcante Silva** que colocou a realidade das parteiras no Amazonas é a dificuldade de atendimento de mulheres e crianças nas áreas rurais da Amazônia, que não se enquadram nas políticas públicas existentes. Elas têm um trabalho voluntário e estão disponíveis a qualquer hora, atuam em áreas isoladas e em condições excepcionais de trabalho e atuam em população em área de floresta. As ações desenvolvidas no Estado: Política de Implementação e implantação dessa política no Estado. Com a captação de recursos para capacitar 300 parteiras em 10 municípios. Teremos capacitação ainda este ano de parteiras em Tefé e Maués e treinamento de 06 facilitadores para qualificação das parteiras. Estamos indo agora em outubro já para agregar ao treinamento desse novo componente da reanimação neonatal. Capacitação de todas as parteiras tradicionais da Atenção Primária e Atenção Básica nas maternidades do interior do Estado,



CIB

GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE

RESUMO EXECUTIVO

215ª Reunião

165ª Ordinária

cadastro no CNES. **Sandra Cavalcante Silva** termina a apresentação e solicita uma nova apresentação sobre a capacitação se possível mês que vem com esta política toda delimitada com os recursos e os dados que irão precisar. A membro **Radija Mary Costa de Melo Lopes** parabeniza a apresentação e faz uma observação, que se já possuem um banco de dados das parteiras e colocaram como um desafio o cadastramento no CNES, qual seria a dificuldade de cadastrar essas pessoas no sistema de informações do Ministério. Outra questão, para a construção de uma política, não tenho conhecimento em que grau está a construção dessa política, acabamos de fechar um orçamento então essas coisas precisam caminhar juntas, ano que vem vamos ter um novo plano plurianual, então é importante que estas coisas estejam prontas e chegam ao planejamento para que possamos colocar no plano plurianual, O Membro **José Rodrigues** parabeniza o trabalho do DABE, porque é importante reconhecer o trabalho anônimo dessas pessoas, por outro lado, assim como dito na reunião do Conselho, é necessário acabar com a precariedade de funcionamento dessas pessoas que trabalham, há um cadastro de 789, mas em exercício há 561, e pergunta dessas 561, quem possui contrato formal? quem é contratado formalmente pelo poder público? Precisa-se identificar um por um, se são empregadas normais, ou se são trabalhadores voluntários? Para que possamos chamar inclusive todos esses municípios e que eles regularizem sua situação, inclusive da legislação do município para formalizar o cadastro dessas pessoas para podermos fazer um contrato formal, o contrato se dará por concurso público ou poderá ser feito por processo seletivo, verificar a legislação do município para que possamos tirar este povo da clandestinidade. A técnica do DABE **Sandra Cavalcante Silva** responde que em relação ao CNES, o que a área técnica está pensando, à medida que for capacitando vai colocando essa importância para os gestores, ano passado e este ano conseguimos caminhar muito, mas na área técnica só há dois técnicos e temos uma demanda muito grande de trabalho e estamos esperando realmente começar as capacitações em lote para começar essa sensibilização, fechar essa pactuação com o repasse dos materiais descartáveis. em relação à alfabetização, isso é uma consequência, em relação a questão da remuneração, como foi falado no Conselho, existe um trabalho no Ministério da Saúde, mas ainda há, principalmente



CIB

GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE

RESUMO EXECUTIVO

215ª Reunião

165ª Ordinária

devido do ato médico que está trabalhando em relação a isso. **Presidente Wilson Duarte Alecrim** pede a atenção dos Membros da CIB para lembrar sobre a reunião do Conselho, existe no interior um projeto de 22% de analfabetos, um projeto chamado reescrevendo o futuro, que se destina a alfabetização das pessoas, talvez seja um caminho para isto O Membro **Ildnav Mangueira Trajano** complementa que o projeto dele na realidade é o seguinte, o reconhecimento da parteira tradicional como profissão que não é reconhecido pelo SUS, este que é o projeto **Sandra Cavalcante Silva** coloca que em relação ao município de Tefé remunera com R\$ 30,00 (trinta reais), cada parto feito, isto com o recurso próprio do município de Tefé.

ITEM X - Extra-Pauta 3: Processo nº 22707/2010 - Projetos para aquisição dos equipamentos e materiais permanentes para as Unidades de Pronto Atendimento/SUSAM (UPA's) de: Petrópolis, Novo Israel, Campos Salles, Jorge Teixeira, Cidade Nova e Itacoatiara. A relatora **Radija Mary Costa de Melo Lopes** é de parecer favorável pela aprovação do pleito, considerando que o Estado tem aprovado pelo Ministério da Saúde recurso financeiro para construção de 6 (seis) UPAS, sendo 5 (cinco) na capital 1 (uma) no interior, conforme contratos de repasse nº 0283.201-91/2008, 0282-261-07/2008, 0283.202-04/2008, 0283.203-18/2008, 0283.204-22/2008, 0283.205-37/2008, prorrogados até 2011, e a necessidade dos equipar as Unidades de pronto Atendimento para a execução das ações de apoio às unidades de Urgência e Emergência no Estado previstas para funcionamento em 2011.

ITEM XI Extra – Pauta 4: Processo nº. 22799/2010 – Recebimento da segunda parcela referente a construção de UBS no município de Borba. Apresentada pela membro **Maria Adriana Moreira**. Considerando a Portaria 2226 de 18 de setembro de 2009 que institue no âmbito da política Nacional de Atenção Básica, o Plano Nacional de Implantação das Unidades Básicas de Saúde para as equipes de Saúde da Família, considerando que é no Item II, Atigo VII na Portaria 2.226 de 18 de setembro de 2009 diz a segunda parcela equivalente a 65% do valor total aprovado dasse-á mediante apresentação da respectiva ordem de início de serviço assinada por profissional habilitado pelo Conselho Regional de Engenharia e Arquitetura e Agronomia ratificada pelo gestor local e pela CIB e autorizada pelo Departamento de Atenção Básica da Secretaria de



CIB

GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE

RESUMO EXECUTIVO

215ª Reunião

165ª Ordinária

Atenção a Saúde, no caso o Ministério da Saúde, solicitando a apreciação desse Colegiado dos documentos em anexo e a tomar as providências cabíveis. A membro **Maria Adriana Moreira** gostaria de dar uma sugestão para os próximos municípios que irão passar, como já está determinada na Portaria essa ratificação que não precisava passar na reunião da CIB para está apresentando, o município manda um documento com a ordem de serviço e poderemos ter a Resolução. O presidente **Wilson Duarte Alecrim** coloca que esse assunto está aprovado por Consenso do Colegiado e há uma proposta de que os próximos documentos de que se trata do mesmo assunto sejam de exame e análise na Secretaria Executiva da CIB, que estando tudo certo prepare as Resoluções e não estando coloque em diligência.

ITEM XII Extra-Pauta 5 – Recebimento da segunda parcela referente à construção de UBS o município de Nova Olinda do Norte. Apresentada pela membro **Romina Alves de Brito**. Aprovado por Consenso do Colegiado juntamente com o item XI. O presidente **Wilson Duarte Alecrim** pede que antes de encerrar gostaria de colocar dois assuntos aos membros, o mesmo esteve com **Jones Martins** que é chefe de gabinete, então informou que havia sobras das vacinas de H1N1, e perguntou se gostaríamos de receber alguns equipamentos deles, na realidade são ventiladores e monitores e informou que eram dez equipamentos e todos deveriam ser destinados a Manaus, porque a licitação foi feita para entregar em Manaus e teremos até 16:00h para manifesta-se por parte do estado, com uma resolução da CIB *Ad Referendum* tratando deste assunto. Aprovado por Consenso do Colegiado. O outro assunto é que está havendo no Conselho Estadual de Saúde uma discussão colocada pelo membro **José Rodrigues** Conselheiro do CES e membro da CIB, sobre a necessidade ou não do Conselho homologar as Resoluções da CIB, ele fez uma série de consultas na qual as principais foram distribuídas aos senhores membros da CIB, o Conselho ainda não se manifestou sobre isso, ou seja, que já foi colocado na última reunião. O presidente **Wilson Duarte Alecrim** adiciona que como 80% das pessoas aqui tratam do funcionamento da gestão e não da política, ou seja, nós reduziríamos com certeza muito. Então podemos tirar aqui três Membros da CIB um dele é o membro **José Rodrigues** e os outros dois que poderia ser? Os membros referem-se a membro



CIB

GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE

RESUMO EXECUTIVO

215ª Reunião

165ª Ordinária

Denise Marchado. A membro **Radija Mary Costa de Melo Lopes** coloca que quanto a Representação da CIB, sugere o membro **Antonio Evandro** que possui uma boa argumentação, que não vai interferir, pode se formar uma Comissão de quatro, o Planejamento pode se inserir no grupo, a discussão técnica, como isso vai ser apresentado, pode ser por um outro Conselheiro que não esteja neste grupo, porque é importante que a discussão passe por estas pessoas que tem experiências do Conselho e por quem tem experiência da CIB e essa pessoa ou outra pode ser quatro ou cinco vai colocar a abordagem para o Conselho, é importante que se integre no grupo. O presidente **Wilson Duarte Alecrim** acredita que a membro **Denise Machado** tem razão, devemos colocar apenas na Comissão que vai tratar isso aqui, um que tenha voto no Conselho Estadual que caso é do membro **José Rodrigues** e outros que não tem, poderia ser colocado o Os membros **Antonio Evandro, José Rodrigues** e a **Radija Mary**. E que na próxima reunião da CIB isso já venha para decisão da CIB, e encaminharemos ao Conselho. **A Membro Maria Adriana Moreira** coloca que mencionou no momento das comunicações, porque aguardou o Conselheiro **Gilson** chegar, como ele ainda não chegou, coloca que com relação a Plenária dos Conselhos que irá acontecer em novembro em Brasília e ficou abordado que o Conselheiro **Gilson** iria está aqui e sugerimos que os municípios que irão receber o recurso do Participa SUS, nós acordamos que esse recursos os municípios enviassem quatro Conselheiros Municipais para Brasília para a Plenária que são são dia 15, 16 e 17 de novembro, são dois usuários, um trabalhador e um gestor, Parintins e Manaus, para os municípios do interior que tem dificuldades com relação a votação de recursos para quem recebeu e quem não recebeu, com recurso próprio do município que puderem enviar. **Esteve presente o Presidente Wilson Duarte Alecrim, os membros: Lubélia Freire, José Rodrigues, Geilane Evangelista de Oliveira, Radija Mary Costa de Melo Lopes, Roberto Maia Bezerra, Maria Adriana Moreira, Denise Machado dos Santos, Ildnav Manguiera Trajano, Romina Alves de Brito e Wagner William de Souza.** O presente Resumo Executivo foi elaborada e digitada pela Agente Administrativo **Marlene Correia Monteiro.**